

PARECER Nº 1054/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 230/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia Municipal da Cultura e da Paz", a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, além de adotar a "Bandeira da Paz".

Contudo, ao propor a criação de uma bandeira e determinar seu hasteamento nas escolas, museus, repartições e demais próprios públicos, o projeto interfere em matéria reservada à iniciativa do Prefeito, conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou um substitutivo para sanar as ilegalidades.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/02

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - Relatora

Augusto Campos

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz